

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3011/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2016;

Considerando Projeto PROGEP Nº 201/2016 e Processo Nº 23206.001790.2016-13;

Considerando Mem. PL-DEFG/Nº 253/2016,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de RAFAEL OTTO COELHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Física, junto à Universidade Federal de Pelotas UFPel, no período de 20/12/2016 a 08/08/2020.
- Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 20 de dezembro de 2016.

Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro Pró-reitor de Extensão e Cultura Reitor em exercício